



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Fluxos migratórios e políticas sociais)

**Fluxos migratórios contemporâneos e infâncias migrantes:
invisibilidades, direitos e desafios para as políticas públicas**

Taila Angélica Aparecida da Silva¹
Marta Regina Furlan²

Resumo: O presente trabalho resulta da tese de doutorado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina e das discussões desenvolvidas nos grupos de pesquisa Educação, Infância e Teoria Crítica (GEPEITC/CNPq/UEL) e Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH/UEL). O estudo discute os fluxos migratórios contemporâneos, com ênfase na presença e nas experiências das crianças migrantes, frequentemente invisibilizadas nos estudos migratórios e nas políticas públicas. Analisa-se a migração no cenário internacional e suas implicações para a garantia de direitos, especialmente no campo educacional, reconhecendo as crianças como sujeitos sociais e ampliando o debate sobre migração infantil, território e inclusão escolar.

Palavras-chave: Migração; Crianças migrantes; Políticas públicas educacionais.

Abstract: This work results from a doctoral thesis linked to the Graduate Program in Education at the State University of Londrina and from discussions developed within the research groups Education, Childhood and Critical Theory (GEPEITC/CNPq/UEL) and Education, Expanded State and Hegemonies (GPEH/UEL). The study discusses contemporary migration flows, emphasizing the presence and experiences of migrant children, who are often invisible in migration studies and public policies. It analyzes migration in the international context and its implications for the guarantee of rights, especially in the educational field, recognizing children as social subjects and expanding the debate on child migration, territory, and school inclusion.

Keywords: Migration; Migrant children; Educational public policies.

Introdução

Os fluxos migratórios contemporâneos configuram-se como um dos fenômenos sociais mais complexos do século XXI, atravessando dimensões econômicas, políticas, culturais e humanitárias em escala global. As dinâmicas da mobilidade humana refletem transformações estruturais da sociedade contemporânea, marcadas por desigualdades socioeconômicas, conflitos armados, crises políticas e processos de reestruturação econômica que impulsionam o deslocamento de milhões de pessoas em diferentes regiões do mundo. No entanto, embora a migração seja frequentemente analisada a partir da perspectiva do migrante adulto, os processos migratórios envolvem também crianças, cujas experiências permanecem, em grande medida, invisibilizadas tanto nas análises acadêmicas quanto na formulação de políticas públicas. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender a migração infantil como parte constitutiva dos fluxos



migratórios contemporâneos, reconhecendo as crianças como sujeitos sociais que vivenciam, interpretam e atribuem significados próprios às experiências de deslocamento. A partir desse pressuposto, o presente texto discute a migração no cenário internacional e regional, articulando dimensões históricas, políticas e humanitárias, com especial atenção às condições estruturais que produzem deslocamentos forçados e às implicações desses processos para a garantia de direitos e para as experiências das crianças em contextos de mobilidade humana.

A relevância desta investigação também se fundamenta na trajetória acadêmica e profissional da autora, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina (PPEDU/UEL) e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Infância e Teoria Crítica (GEPEITC/CNPq/UEL) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH/UEL). A participação nesses coletivos de pesquisa tem possibilitado o aprofundamento de reflexões críticas acerca das relações entre infância, políticas públicas e desigualdades sociais, especialmente no que se refere às múltiplas formas de exclusão que atravessam a experiência das crianças em contextos de mobilidade humana. Nesse sentido, os debates desenvolvidos nesses espaços acadêmicos evidenciam a necessidade de ampliar o campo de investigação sobre a migração infantil, contribuindo para a produção de conhecimento que problematize a presença e as condições de acolhimento das crianças migrantes, particularmente no âmbito das políticas educacionais e das práticas institucionais de inclusão.

Os fluxos migratórios

A experiência migratória, marcada por deslocamentos, rupturas e reinvenções, constitui um dos fenômenos centrais da contemporaneidade e atravessa, de maneira profunda, as trajetórias humanas desde a infância. Migrar não significa apenas mover-se geograficamente, mas ressignificar sentidos de pertencimento, identidade e existência em contextos frequentemente permeados por incertezas, perdas, sofrimentos e esperanças. No campo das Ciências Humanas e, de modo particular, da Sociologia da Infância, compreender a migração implica reconhecer que crianças não vivenciam o deslocamento como sujeitos passivos, mas como atores sociais que interpretam, sentem e significam o mundo a partir de suas próprias experiências, ainda que estas sejam condicionadas por estruturas sociais desiguais (Corsaro, 2011).

É nesse horizonte que o trecho poético acima, retirado do livro infantil “O barco de Histórias” Maclear (2021), aborda de forma poética e sensível a experiência da



migração, utilizando a metáfora de um barco construído por histórias, memórias e afetos para representar a travessia vivida por pessoas, especialmente crianças, em contextos de deslocamento. Ao narrar essa jornada, o livro evidencia a importância da sensibilidade do olhar para a criança mediante aos processos de deslocamento, um olhar sensível para o sentimento de pertencimento e reconstrução identitária, ressaltando que, mesmo diante da perda e do desconhecido, as histórias permitem às crianças elaborar sentidos, preservar vínculos e afirmar sua humanidade.

Ao evocar a noção de “aqui” como espaço indefinido, provisório e, ao mesmo tempo, carregado de sentidos afetivos, o texto dialoga diretamente com a condição migrante, especialmente no que se refere às infâncias em deslocamento. O “aqui” apresentado por Maclear (2021) não é apenas um lugar físico, mas uma travessia, uma jornada tecida por pequenos gestos de cuidado, memória e resistência, que se inscrevem em histórias maiores de mobilidade humana. Assim, o livro infantil, de forma poética oferece uma chave sensível para pensar a migração como experiência social e histórica, na qual as crianças constroem significados, vínculos e narrativas próprias, mesmo quando suas vidas são atravessadas pela instabilidade, pela fronteira e pelo desconhecido.

Ao estabelecer esse diálogo entre a linguagem literária e a análise científica, torna-se possível ampliar o olhar sobre a migração para além de seus determinantes estruturais. O trecho mencionado, retirado da obra “O barco de Histórias” de Maclear (2021), dá centralidade às experiências das crianças em contextos de deslocamento, antecipa questões que serão aprofundadas ao longo deste trabalho, ao evidenciar que a migração não é vivida de forma homogênea entre os sujeitos que a experienciam. Nesse sentido, refletir sobre a migração infantil exige articular abordagens históricas, sociais e estruturais, a fim de compreender como as crianças são inseridas, desde muito cedo, em processos migratórios que impactam de forma significativa suas trajetórias de vida, seus modos de pertencimento social e suas condições materiais e simbólicas de existência.

A imigração não é apenas um deslocamento geográfico; ela constitui um fato social total, que envolve todas as dimensões da existência dos sujeitos. Ao migrar, o indivíduo vê-se confrontado com transformações profundas em suas condições materiais, em suas formas de pertencimento social, em suas relações simbólicas e em sua própria história de vida, sendo marcado por processos de ruptura, redefinição e desigualdade que se prolongam no tempo e atravessam as gerações (Sayad, 1998, p. 15).

Para situar a migração infantil, torna-se necessário compreender a migração como um processo social estrutural, historicamente constituído e atravessado por relações de poder, desigualdades econômicas e dinâmicas políticas globais. A mobilidade



humana não ocorre de forma aleatória ou individualizada, mas é condicionada por contextos históricos e socioeconômicos que incidem de maneira diferenciada sobre os sujeitos, produzindo experiências desiguais de deslocamento. Nesse sentido, embora os processos migratórios sejam frequentemente analisados a partir da perspectiva do adulto, considerado agente central das decisões e do provimento material, é fundamental reconhecer que tais deslocamentos envolvem também crianças, cujas experiências são profundamente marcadas por essas condições estruturais, ainda que não ocupem lugar central nos debates e nas políticas migratórias (Sayad, 1998).

Esta tese defende que o acolhimento escolar da criança migrante no município de Londrina, Paraná, embora formalmente sustentado pelo princípio do direito universal à educação, ainda se configura de maneira insuficiente e pouco institucionalizada, pois carece de políticas públicas municipais específicas, de dados sistematizados, de fluxos intersetoriais e de ações pedagógicas estruturadas que reconheçam as particularidades linguísticas, culturais, sociais e emocionais da infância em mobilidade. Sustenta-se, portanto, que a ausência de normativas locais e de estratégias permanentes de acolhimento contribui para a invisibilização das crianças migrantes no interior do sistema educacional, transferindo para as escolas e para os professores a responsabilidade individual de responder a demandas que deveriam ser garantidas pelo Estado, comprometendo a efetivação do pertencimento, da permanência e do pleno exercício do direito à educação.

Diante disso, os movimentos migratórios acompanham a trajetória humana desde os primórdios, constituindo parte essencial da história da humanidade. A migração pode ser compreendida como o deslocamento de pessoas entre diferentes territórios, motivado por múltiplos fatores entre eles: condições climáticas adversas, desastres naturais, crises econômicas, epidemias, pobreza, conflitos armados e perseguições religiosas ou políticas. Nesse contexto, destaca-se a condição do adulto migrante e suas necessidades fundamentais, como acesso ao trabalho, à saúde, à alimentação e as condições mínimas que lhe garantam uma vida digna (Sayad, 1988).

Com o advento da modernidade, surgiram fronteiras mais rígidas e consolidou-se a ideia de nacionalidade, transformando profundamente as dinâmicas dos fluxos migratórios. A configuração do Estado-nação moderno foi fortemente influenciada pelo desenvolvimento do mercantilismo e pela industrialização capitalista, que estabeleceram uma relação intrínseca entre cidadania, pertencimento e direitos humanos.

No cenário contemporâneo, das primeiras décadas do século XXI, a migração continua sendo impulsionada por uma diversidade de fatores climáticos, naturais, econômicos, sanitários e bélicos. Esses diferentes cenários, marcados por uma crescente complexidade estrutural, articulam-se a transformações globais, como a reconfiguração do



mercado de trabalho, as assimetrias geoeconômicas e os efeitos da globalização que, conforme apontam pesquisas nacionais e internacionais, deslocam a migração de um fenômeno demográfico isolado para um processo transnacional, relacional e profundamente imbricado nas estruturas de poder que produzem desigualdades e vulnerabilidades em escala planetária.

O século XXI consolidou a migração internacional como um dos vetores centrais da reorganização socioeconômica e geopolítica contemporânea. Em termos absolutos, o número de migrantes internacionais apresentou crescimento contínuo nas últimas décadas, alcançando estimativas da ordem de 304 milhões de pessoas vivendo fora do país de origem em 2024, conforme apontam dados das Nações Unidas¹ (2024).

No panorama contemporâneo dados divulgados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR² apontam que os fluxos migratórios se destacam em países que possuem crises prolongadas como guerras, instabilidade política, conflitos, colapso econômico e desastres naturais. Os países que segundo os dados possuem o maior número de migrantes e refugiados até o último levantamento realizado com os dados apresentados é a Síria³, possuindo 6,0 milhões de pessoas fora do país.

O conflito na Síria, iniciado em 2011 no contexto da Primavera Árabe, constitui um dos principais vetores de deslocamento forçado do século XXI, produzindo uma crise humanitária de escala global. A guerra civil, marcada pela fragmentação territorial, pela atuação de múltiplos atores armados do governo sírio, grupos de oposição, milícias curdas, organizações extremistas e intervenções internacionais gerou colapso institucional, destruição de infraestrutura básica e violações sistemáticas de direitos humanos.

¹ Os dados utilizados foram extraídos do documento “International Migrant Stock 2024” (tradução nossa), publicado em 2025 pela Organização das Nações Unidas (ONU). O relatório apresenta uma análise comparativa da evolução do número de migrantes internacionais no mundo entre 1990 e 2024, com base em estimativas demográficas consolidadas. A partir dos dados levantados, o documento evidencia que a população migrante global duplicou no período, revelando um crescimento expressivo e contínuo dos fluxos migratórios internacionais. Essa expansão, observada ao longo de mais de três décadas, destaca a crescente relevância da migração como fenômeno demográfico, econômico e social em escala mundial. O documento está disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/undesd_pd_2025_intlmigstock_2024_key_facts_and_figures_advance-unedited.pdf. Acesso em: 09 dez. 2025.

² Segundo consta no site do ACNUR, trata-se de uma “Agência da ONU para Refugiados, é uma organização dedicada a salvar vidas, assegurar direitos e garantir um futuro digno a pessoas que foram forçadas a deixar suas casas e comunidades devido a guerras, desastres climáticos, conflitos armados, perseguições ou graves violações dos direitos humanos.” Ainda de acordo com o site, o ACNUR está presente em “137 países, o ACNUR atua em conjunto com autoridades nacionais e locais, organizações da sociedade civil e o setor privado para que todas as pessoas refugiadas, deslocadas internas e apátridas encontrem segurança e apoio para reconstruir suas vidas.” O trabalho desenvolvido pela instituição é viabilizado por meio de doações voluntárias. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sobre-o-acnur>. Acesso em: 09 dez. 2025.

³ UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). Global Trends Report 2024: Forced Displacement in 2024. Junho 2025. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/2025-06/global-trends-report-2024.pdf?utm_sourc. Acesso em: 24 nov. 2025.



Segundo o ACNUR, mais de 14 milhões de sírios⁴ foram forçados a deixar suas casas, incluindo cerca de 7 milhões de deslocados internos e mais de 5,5 milhões de refugiados. A persistência da violência, a insegurança alimentar, a ausência de serviços públicos, o recrutamento forçado e o uso de armas químicas intensificam a impossibilidade de permanência no território, transformando a mobilidade internacional em estratégia de sobrevivência.

Ainda dentro do panorama internacional, destaca-se também o Afeganistão com 5,8 milhões de pessoas que migraram até o ano de 2024. Os fluxos migratórios originados no Afeganistão configuram um dos movimentos populacionais mais persistentes e complexos do cenário internacional, resultantes da sobreposição entre conflito armado prolongado, instabilidade política e violações sistemáticas de direitos humanos. Desde a retomada do poder pelo Talibã em 2021, o país voltou a registrar intensificação dos deslocamentos forçados, impulsionados pelo medo de perseguição política, religiosa e de gênero, bem como pela deterioração das condições socioeconômicas e pela supressão de direitos fundamentais, sobretudo das mulheres e meninas.

Segundo o ACNUR⁵, mais de 6 milhões de afegãos vivem como refugiados em países vizinhos, principalmente Paquistão e Irã, enquanto milhões permanecem deslocados internamente em razão da violência, da insegurança alimentar e de eventos climáticos extremos. Esses fluxos, caracterizados por trajetórias marcadas por riscos, restrições de mobilidade e barreiras de proteção internacional, evidenciam a natureza multidimensional da migração afegã, em que fatores políticos, humanitários e ambientais se interligam e produzem deslocamentos prolongados e de difícil solução.

No Oriente Médio, a crise na Palestina configura-se como um dos conflitos prolongados mais complexos do sistema internacional contemporâneo, marcada por processos históricos de deslocamento forçado, ocupação militar e fragmentação territorial. Desde 1948, aproximadamente 700 mil palestinos foram expulsos ou fugiram de suas terras, dando início a décadas de deslocamento, perda de direitos e tensões humanitárias que persistem até hoje (UNRWA⁶, 2023), observa-se um padrão contínuo de expropriação territorial e precarização das condições de vida. Essa estrutura de dominação e desterritorialização contribui para a reprodução de um quadro crônico de instabilidade, no

⁴ UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). Syrian Arab Republic – Where we work. Disponível em: https://www.unhcr.org/where-we-work/countries/syrian-arab-republic?utm_source. Acesso em: 24 nov. 2025.

⁵ UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). Global Trends Report 2023: Forced Displacement in 2023. Disponível em: https://www.unhcr.org/sites/default/files/2024-06/global-trends-report-2023.pdf?utm_source. Acesso em: 24 nov. 2025.

⁶ A United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA), em português (tradução nossa) Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina publicou em 2023 um documento para nortear ações de proteção aos refugiados da palestina.



qual ocorrem violações de direitos humanos. Diante desse cenário, a crise palestina deve ser compreendida como uma emergência humanitária multidimensional, não apenas uma disputa territorial, mas uma combinação entre restrições estruturais, violência sistemática e deterioração socioeconômica, que requer respostas internacionais coordenadas, sustentadas e baseadas em direitos humanos.

A crise humanitária na Faixa de Gaza intensificou-se profundamente desde outubro de 2023, configurando-se como uma das mais severas situações de emergência internacional contemporâneas. De acordo com a United Nations Relief and Works Agency (UNRWA, 2025), aproximadamente 1,9 milhão de palestinos, cerca de 90% da população de Gaza, foram deslocados internamente, muitos deles de maneira repetida em razão de bombardeios, ataques a áreas residenciais e ordens sucessivas de evacuação. Paralelamente, a destruição material atingiu níveis extremos, relatórios oficiais indicam que mais de 90% das habitações, escolas, centros de saúde e sistemas de água e saneamento foram danificados ou completamente destruídos (UNRWA, 2025⁷). Esses elementos evidenciam um colapso estrutural do território, inviabilizando a manutenção de condições mínimas de habitabilidade e segurança.

O impacto humano direto também alcançou proporções críticas. A Organização das Nações Unidas registra que, entre 2023 e 2025, mais de 58 mil palestinos foram mortos, incluindo aproximadamente 17,9 mil crianças, além de mais de 139 mil feridos, grande parte com sequelas permanentes (OCHA, 2025; UNICEF, 2025). Embora os dados sobre migração internacional sejam limitados devido ao bloqueio e às restrições severas de saída, as agências humanitárias ressaltam que quase toda a mobilidade populacional observada é interna, isto é, deslocamentos forçados dentro do próprio território sitiado (UNRWA, 2024⁸). A combinação entre mortalidade elevada, lesões incapacitantes e deslocamentos sucessivos, demonstra a magnitude da deterioração das condições de vida, afetando de forma desproporcional crianças e adultos vulneráveis.

Além das perdas humanas e materiais, observa-se um colapso sistêmico dos serviços essenciais, incluindo saúde, educação, saneamento e assistência social. A ONU aponta que hospitais operam com menos de 30% de sua capacidade, muitos deles sem eletricidade confiável, com falta de medicamentos, equipamentos e equipes médicas

⁷ O documento apresenta as necessidades humanitárias urgentes da população afetada pelo conflito, detalhando setores como abrigo, alimentação, água, saúde, educação e proteção. Ele serve como ferramenta para planejamento, coordenação e mobilização de recursos por parte de agências da ONU.

⁸ O Relatório UNRWA Situation Report #115 é um documento produzido pela United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA) em junho de 2024, que monitora a situação humanitária na Faixa de Gaza, Cisjordânia e Jerusalém Oriental. Ele reúne informações sobre deslocamentos internos, destruição de infraestrutura, mortalidade civil, acesso a serviços essenciais e distribuição de ajuda humanitária, servindo como ferramenta de planejamento, coordenação e prestação de contas para a UNRWA, demais agências da ONU, governos e organizações parceiras, permitindo orientar a resposta humanitária a refugiados palestinos e populações vulneráveis em contexto de conflito.



(OCHA, 2025). Escolas foram convertidas em abrigos improvisados, frequentemente superlotados e sem condições adequadas de higiene, expondo crianças a riscos severos de desnutrição, doenças infecciosas e trauma psicológico (UNICEF, 2025). A interrupção dos serviços públicos fundamentais, somada ao bloqueio de insumos, impede qualquer possibilidade de estabilização social e coloca a população civil em situação de vulnerabilidade extrema, consolidando a crise de Gaza como uma emergência humanitária prolongada.

Esse colapso dos serviços essenciais, aliado à alta mortalidade e aos deslocamentos internos, evidencia que as crises humanitárias contemporâneas são frequentemente multifacetadas e estruturais, ultrapassando fronteiras geográficas e temporais. A análise de contextos distintos, como um grande fluxo migratório presente na Europa, mais especificamente na Ucrânia, onde é possível compreender padrões similares de impacto sobre populações civis: destruição de infraestrutura, colapso de serviços básicos e insegurança contínua, geram deslocamentos forçados, vulnerabilidade social e necessidade urgente de respostas humanitárias coordenadas, destacando a interconexão global de crises complexas, conforme aponta Arendt (2012)

Os direitos do homem, proclamados como inalienáveis, mostraram-se inaplicáveis no momento em que surgiram pessoas que haviam perdido todas as outras qualidades e relações específicas — exceto o fato de ainda serem humanas. O mundo não viu nada de sagrado na abstrata nudez de um ser humano. A calamidade dos que não têm direitos não decorre do fato de serem privados da vida, da liberdade ou da busca da felicidade, mas do fato de não pertencerem a comunidade alguma (ARENDR, 2012, p. 399).

Arendt (2012) demonstra que o deslocamento forçado ultrapassa a mera perda territorial, configurando-se como a ruptura profunda das estruturas políticas, jurídicas e sociais responsáveis por assegurar proteção e pertencimento. Nessa perspectiva, não se trata apenas da retirada de um espaço físico, mas da dissolução das condições que sustentam a vida pública e a cidadania, lançando sujeitos e coletividades a uma existência marcada pela instabilidade e pela vulnerabilidade extrema. Assim, as crises humanitárias contemporâneas assumem caráter estrutural, pois não decorrem de episódios isolados, mas de processos históricos e políticos que produzem populações inteiras submetidas à negação de direitos, ao esvaziamento de garantias institucionais e à precarização contínua de suas condições materiais de existência. Tal dinâmica pode ser observada de forma concreta nas políticas migratórias que, ao invés de acolherem, frequentemente operam pela contenção, pela criminalização e pela invisibilização de grupos deslocados, reforçando fronteiras e ampliando mecanismos de exclusão social.

Na Europa, destaca-se um grande número de migrantes Ucranianos de



acordo com o ACNUR (2025), mais de 6,8⁹ milhões de ucranianos estão refugiados em diversos países, do mundo. A guerra entre Ucrânia e Rússia, que se iniciou em 2022, provocou destruição massiva de infraestruturas civis, colapso de serviços essenciais, riscos contínuos de bombardeios e instabilidade prolongada, fatores que comprometem profundamente a segurança humana e forçam o abandono de regiões inteiras. Além da dimensão física do conflito, o prolongamento da guerra gera impactos socioeconômicos severos, como perda de emprego, insegurança alimentar e deterioração das condições de vida, reforçando a migração tanto forçada quanto estratégica. Dessa forma, o fluxo migratório ucraniano assume um caráter predominantemente forçado, multidirecional e de longa duração, inserindo-se no contexto global de crises complexas que desafiam políticas de proteção internacional, acolhimento e reconstrução pós-conflito.

A migração no continente americano configura-se como um fenômeno multiescalar, dinâmico e estrutural, profundamente marcado por desigualdades socioeconômicas, instabilidades políticas, emergências climáticas e pela existência de redes migratórias consolidadas, que produzem itinerários complexos e padrões de mobilidade interligados. Na América Central e no Caribe, observa-se um expressivo contingente de migrantes oriundos de países como El Salvador, Haiti, Honduras e Guatemala, cujos fluxos são fortemente impulsionados por violência estrutural, presença de gangues e do crime organizado, insegurança alimentar, pobreza extrema e instabilidade climática, fatores particularmente intensos nesses territórios (OIM, 2023). Esses deslocamentos integram fluxos migratórios predominantemente direcionados, em um primeiro momento, ao México e, posteriormente, aos Estados Unidos, ao longo de rotas caracterizadas por elevados riscos, processos de criminalização da migração e recorrentes violações de direitos humanos. Dados do relatório International Migrant Stock 2024 evidenciam que esses países apresentam elevados níveis de emigração internacional, corroborando a interpretação de que tais fluxos, conforme assinala a ONU (2025), são expressão direta das dinâmicas socioeconômicas e políticas estruturais que moldam a mobilidade humana na região.

Nos Estados Unidos, o retorno de Donald John Trump ao cenário político, em 2025, marcou a reconfiguração das políticas migratórias sob um paradigma ainda mais rígido e restritivo. Durante sua presidência anterior (2017–2020), medidas como a ampliação da barreira física na fronteira sul, a imposição de restrições à entrada de cidadãos de países majoritariamente muçulmanos e a intensificação das operações de deportação configuraram instrumentos centrais de controle migratório, amplamente

⁹ UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). Ukraine emergency – emergencies. Disponível em: https://www.unhcr.org/emergencies/ukraine-emergency?utm_source. Acesso em: 24 nov. 2025.



criticados por organismos internacionais de direitos humanos por seu caráter discriminatório e violador de direitos fundamentais (HUMAN RIGHTS WATCH, 2018; UNITED NATIONS, 2019). No contexto de seu retorno, observa-se a tendência de aprofundamento dessas práticas, especialmente no que se refere à deportação de indivíduos em situação migratória irregular, frequentemente conduzida de forma seletiva e punitiva (HUMAN RIGHTS WATCH, 2025). Tais ações expressam e reforçam dinâmicas xenofóbicas, compreendidas não apenas como atitudes individuais, mas como fenômenos estruturais e institucionais, incorporados a políticas estatais que hierarquizam vidas, produzem exclusões e legitimam a negação de direitos aos migrantes (Sayad, 1998).

As ações de deportação e controle migratório nos Estados Unidos, adotando uma agenda de “remoções em massa” que, segundo dados oficiais, resultou em quase 200 mil deportações nos primeiros sete meses de 2025, configurou o maior ritmo de expulsões em mais de uma década (CNN BRASIL, 2025). Esse endurecimento da política migratória tem sido amplamente entendido como uma estratégia seletiva que atinge predominantemente imigrantes sem documentação, muitos dos quais não possuem antecedentes criminais, representando cerca de um terço das detenções realizadas pela U.S. Immigration and Customs Enforcement (ECONOMIC TIMES, 2025). A amplitude e a rapidez com que essas medidas são aplicadas, somadas à retórica oficial que associa migração à criminalidade e ameaça à segurança nacional, reforçam críticas de que se trata de um regime de controle operando sob fundamentos xenofóbicos¹⁰, produzindo vulnerabilidades estruturais para comunidades de migrantes latino americanas, asiáticas e africanas e comprometendo seus direitos fundamentais à mobilidade, à dignidade e à proteção internacional.

De acordo com o relatório International Migrant Stock 2024 (2025), os Estados Unidos consolidaram-se como o principal país de destino de migrantes internacionais, abrigando aproximadamente 52,4 milhões de pessoas nascidas no exterior em 2024, número significativamente superior ao de qualquer outro país no mundo. Os dados evidenciam que o “estoque migratório” (ONU, 2025) no país manteve-se elevado e em trajetória de crescimento desde a década de 1990, inclusive ao longo de períodos marcados pelo endurecimento das políticas migratórias e pelo fortalecimento de discursos restritivos, como observado durante o governo Donald Trump (2025). Tal persistência indica que os fluxos migratórios em direção aos Estados Unidos são sustentados por dinâmicas estruturais como desigualdades regionais, redes migratórias consolidadas e a demanda do mercado de trabalho norte-americano, revelando os limites das políticas de controle

¹⁰ Xenofobia é o ódio, medo ou aversão a pessoas consideradas estrangeiras, de outras etnias, culturas ou origens nacionais/regionais, manifestando-se em preconceito.



migratório para conter a mobilidade humana em escala global (ONU, 2025).

O endurecimento das políticas migratórias adotadas durante o governo Donald Trump (2025) tem contribuído para a intensificação e para a maior visibilidade de práticas e discursos xenofóbicos em diferentes contextos sociais e institucionais. A xenofobia pode ser compreendida como um processo social e político de construção do “outro” como ameaça, frequentemente associado a disputas econômicas, à defesa de projetos nacionalistas e à tentativa de preservação de identidades hegemônicas em contextos de crise do capitalismo. Conforme analisa Sayad (1998), o migrante tende a ser percebido como um sujeito provisório e indesejado, cuja presença é tolerada apenas enquanto atende às necessidades do mercado de trabalho, sendo posteriormente convertido em problema social quando passa a reivindicar direitos.

Nessa perspectiva, a xenofobia ultrapassa o âmbito das atitudes individuais e assume um caráter estrutural, manifestando-se nas políticas de controle migratório, nas práticas institucionais e nos discursos públicos que legitimam a exclusão e a precarização da vida dos migrantes. Tal dinâmica, como aponta Sayad (1998), está diretamente vinculada às contradições do Estado-nação e às desigualdades produzidas pelo sistema capitalista, no qual a migração é simultaneamente necessária e rejeitada. Assim, os discursos e práticas xenofóbicas operam como mecanismos de regulação social, reforçando hierarquias e limitando o acesso dos migrantes e das crianças a direitos fundamentais.

A xenofobia tende a emergir em contextos de crises econômicas, disputas por recursos, fluxos migratórios intensificados ou discursos políticos populistas, que instrumentalizam o medo social para reforçar identidades nacionais exclusivistas. A crescente centralidade da xenofobia nas políticas contemporâneas pode ser compreendida, conforme argumenta, como resultado da mobilização estratégica do medo em contextos de incerteza econômica, insegurança cultural e disputas identitárias. As atitudes atuais do governo Trump, em seu novo mandato, evidenciam essa dinâmica ao retomar e intensificar medidas que produzem e reforçam fronteiras simbólicas e materiais entre “americanos legítimos” e “estrangeiros ameaçadores”. A adoção de políticas migratórias mais rígidas como a ampliação das deportações, a reinstalação de práticas de detenção e controle fronteiriço e a intensificação da vigilância contra refugiados de determinados países inscreve-se em uma lógica de securitização da alteridade que associa imigração a risco, desordem e perda de soberania nacional. Paralelamente, a ofensiva governamental contra programas de diversidade e inclusão, somada ao discurso oficial que denuncia a influência de grupos estrangeiros como ameaça à coesão nacional, contribui para legitimar percepções hostis sobre minorias racializadas e comunidades migrantes.



As medidas adotadas pelo governo passaram a enfatizar o controle intensivo das fronteiras¹¹, a redução das vias formais de ingresso no país e a expansão dos mecanismos de busca, detenção e deportação de migrantes considerados irregulares. Nesse contexto, observou-se a criação e a ampliação de centros de detenção de imigrantes destinados a esses indivíduos, frequentemente descritos pela retórica oficial como “invasores”, o que reforçou uma abordagem securitária e criminalizante da migração.

Tradicionalmente reconhecidos como um dos principais destinos de fluxos migratórios internacionais, os Estados Unidos passaram a apresentar um acesso significativamente mais restrito a partir da implementação das políticas migratórias promovidas pela administração Trump (2025). Como consequência direta desse conjunto de ações, o fluxo migratório líquido do país sofreu uma redução expressiva, resultante da combinação entre a diminuição da migração legal, o endurecimento das barreiras de entrada e a intensificação das operações de detenção e deportação. Esse cenário configura um período de retração migratória sem precedentes na história recente, evidenciando a mudança estrutural da política migratória estadunidense¹² em direção a um modelo predominantemente dissuasório e excludente.

Essa retração histórica do fluxo migratório nos Estados Unidos pode ser analisada sob a perspectiva do neoliberalismo, conforme discutido por autores brasileiros, que apontam como esse modelo econômico e político prioriza a lógica do mercado em detrimento da proteção social, produzindo exclusão e desigualdade estrutural (Pereira Neto, 2019). As políticas migratórias implementadas pelo governo Trump, como a intensificação das deportações, a restrição de programas de reassentamento de refugiados e o endurecimento das condições de entrada, refletem essa lógica ao transformar o Estado em instrumento de controle e exclusão, alinhando-se à crítica de que o neoliberalismo fragiliza direitos e reduz mecanismos de solidariedade social (Menchise; Ferreira; Álvarez, 2024). Desse modo, o endurecimento das fronteiras não apenas limita o acesso físico de migrantes ao país, mas também produz efeitos sociais e jurídicos que aumentam a vulnerabilidade dessas populações, demonstrando como políticas econômicas e de segurança podem

¹¹ Immigration System, but Is Not Meeting Mass Deportation Aims. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/article/trump-2-immigration-first-100-days?utm_source. Acesso em: 26 nov. 2025.

¹² Neste trabalho, adota-se uma diferenciação conceitual e político-regional rigorosa no uso dos termos empregados. O termo estadunidense é utilizado exclusivamente para se referir aos Estados Unidos da América, em consonância com a normatização linguística e com a padronização adotada por organismos internacionais, evitando o uso impreciso de “americano”. Já norte-americano e sul-americano são empregados como categorias regionais, correspondentes, respectivamente, aos países localizados na América do Norte e na América do Sul, conforme a regionalização geográfica oficial. O termo latino-americano é compreendido como uma categoria político-cultural, amplamente utilizada por organismos internacionais para designar os países marcados por processos históricos comuns de colonização ibérica e por dinâmicas socioeconômicas semelhantes, abrangendo parte da América do Sul, da América Central e o México. Por fim, caribenho refere-se a uma sub-região específica no conjunto denominado “América Latina e Caribe”.



convergir para práticas de exclusão e marginalização sob regimes neoliberais (Pereira Neto, 2019).

Nesse contexto, os impactos estruturais do endurecimento das fronteiras extrapolam a dimensão econômica e securitária, manifestando-se também na consolidação de discursos e práticas políticas que legitimam a exclusão social e a restrição de direitos no campo migratório. Tais políticas revelam a estreita relação entre regimes migratórios restritivos e discursos de exclusão, produzindo efeitos diretos sobre a vulnerabilidade de comunidades latino-americanas, africanas e asiáticas, além de comprometerem direitos fundamentais, a coesão social e a segurança humana em escala nacional. Assim, o cenário contemporâneo evidencia como os processos de controle migratório podem se constituir como mecanismos estruturais de discriminação institucionalizada, demandando atenção crítica e formulação de políticas públicas compatíveis com os padrões internacionais de proteção de migrantes.

Diante desse cenário, os efeitos das dinâmicas globais de controle e restrição migratória se materializam de forma particularmente intensa no contexto sul-americano, onde crises políticas, econômicas e humanitárias têm reconfigurado e intensificado os fluxos regionais de mobilidade humana. Nos últimos dez anos, a América do Sul tem registrado fluxos migratórios intensos, impulsionados por crises políticas, econômicas e humanitárias, destacando-se, sobretudo, a saída massiva de venezuelanos em direção a países vizinhos como Colômbia, Peru, Equador, Brasil e Chile. Esses deslocamentos refletem não apenas a busca por melhores condições de vida, mas também estratégias de sobrevivência e proteção social em um contexto de instabilidade regional (Diehl; Mendes, 2020). O caráter intrarregional desses fluxos evidencia a importância dos vínculos culturais, linguísticos e geográficos na definição das rotas migratórias, mostrando como os movimentos populacionais se estruturam em torno de laços históricos e sociais compartilhados.

Os impactos desses fluxos nos países de destino são diversos, envolvendo desafios relacionados à regularização migratória, acesso a serviços de saúde, educação, moradia e integração social. A recepção de grandes contingentes de migrantes exige políticas públicas eficazes e mecanismos de proteção social para reduzir vulnerabilidades e garantir direitos básicos, evitando que a migração contribua para a ampliação das desigualdades e da exclusão (Pereira Neto, 2019). Esse panorama evidencia que os fluxos migratórios recentes na América do Sul não são apenas fenômenos demográficos, mas processos complexos que interagem com dimensões sociais, econômicas e políticas, demandando planejamento estratégico e cooperação entre os países da região.

Devido à sua localização geográfica estratégica, tamanho territorial e



fronteiras com quase todos os países da América do Sul, o Brasil é uma rota para os migrantes, facilitando o trânsito intrarregional. Além disso, o país é percebido como um destino relativamente seguro, com uma economia maior em comparação a países vizinhos, presença de redes de apoio para migrantes, políticas de acolhimento, oportunidades de trabalho e sistemas legais que permitem a regularização migratória, como vistos humanitários e programas de refugiados. Essa combinação de fatores faz do Brasil tanto um país de destino quanto uma trilha de passagem para migrantes que seguem rumo a outros países da região (Diehl; Mendes, 2020; Pereira Neto, 2019).

Algumas considerações...

Diante das análises apresentadas, observa-se que os fluxos migratórios contemporâneos resultam de um conjunto complexo de fatores estruturais, entre os quais se destacam conflitos armados, crises econômicas, instabilidades políticas, desigualdades globais e transformações socioeconômicas associadas ao capitalismo contemporâneo. Esses processos produzem deslocamentos em larga escala e configuram crises humanitárias que atravessam diferentes regiões do mundo, evidenciando a insuficiência de respostas institucionais e a necessidade de políticas internacionais e nacionais comprometidas com a garantia de direitos humanos. Nesse cenário, a migração deixa de ser compreendida apenas como fenômeno demográfico ou econômico, passando a ser analisada como expressão das contradições estruturais do sistema internacional e das formas de organização dos Estados nacionais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível reconhecer que as crianças também participam desses processos migratórios e vivenciam seus impactos de maneira particular. As experiências de deslocamento, adaptação cultural, ruptura de vínculos sociais e inserção em novos sistemas educacionais produzem desafios específicos para a infância migrante, exigindo políticas públicas sensíveis às suas necessidades e direitos. Assim, ampliar o debate acadêmico e político sobre a migração infantil constitui passo fundamental para compreender as múltiplas dimensões da mobilidade humana e para construir respostas institucionais capazes de garantir proteção, acolhimento e inclusão social às crianças em contextos de migração.

REFERÊNCIAS

- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Global Trends: Forced Displacement in 2024**. Genebra: UNHCR, 2025.



CORSARO, William A. **The Sociology of Childhood**. 3. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011.

CNN BRASIL. **Deportações nos Estados Unidos atingem maior nível em mais de uma década**. São Paulo: CNN Brasil, 2025.

DIEHL, Tainara; MENDES, José Sacchetta Ramos. **Migração e mobilidade humana na América do Sul**. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 37, 2020.

ECONOMIC TIMES. **US immigration enforcement statistics report**. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2018: United States**. New York: HRW, 2018.

HUMAN RIGHTS WATCH. **World Report 2025**. New York: HRW, 2025.

MACLEAR, Kyo. **O barco de histórias**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2021.

MENCHISE, Julia; FERREIRA, Ricardo; ÁLVAREZ, Pedro. **Neoliberalismo e políticas migratórias contemporâneas**. Revista de Política Internacional, 2024.

OCHA – United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs. **Humanitarian Situation Report: Gaza**. New York: ONU, 2025.

OIM – Organização Internacional para as Migrações. **World Migration Report 2023**. Genebra: OIM, 2023.

ONU – Organização das Nações Unidas. **International Migrant Stock 2024**. New York: United Nations, 2025.

PEREIRA NETO, João. **Neoliberalismo e políticas sociais na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2019.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: EDUSP, 1998.

UNICEF. **Children in Gaza: humanitarian situation report**. New York: UNICEF, 2025.

UNRWA – United Nations Relief and Works Agency. **Situation Report Gaza**. Amã: UNRWA, 2024.

UNRWA. **Humanitarian update Gaza**. Amã: UNRWA, 2025.

UNITED NATIONS. **International Migration Report**. New York: United Nations, 2019.